

## GABINETE DO MINISTRO

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 1, página 24, na Portaria MEC nº 81, de 30 de janeiro de 2014, onde se lê: "...pelo prazo máximo de 3(três) anos...", leia-se: "...pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos...", conforme Parecer nº 95/2014/DIREG/SERES/MEC de 12 de março de 2014. (Registro e-Mec nº 20079164).

(Publicação no DOU nº 63, de 02.04.2014, Seção 1, página 15)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 81 de 30 de Janeiro de 2014](#)